



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS: RESOLUÇÃO Nº 2 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE JULHO DE 2023, LEI Nº 5.677 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, RESOLUÇÃO Nº 003 DE 02 DE ABRIL DE 2024, RESOLUÇÃO Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 CONCESSÃO DE REAJUSTE LEI Nº 5.964 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

EM CUMPRIMENTO AO ART. 78, INCISO XVI, §3º - LOMA REFERENTE 1º SEMESTRE 2025.
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO	CARGA HOR.
1	R\$ 2.223,24		
2	R\$ 2.696,11		
3	R\$ 3.608,64	Motorista	40 h
4	R\$ 3.629,37	Oficial Legislativo	40 h
5	R\$ 4.114,14	Pedagogo Legislativo	30 h
6	R\$ 4.799,87		
7	R\$ 4.832,25	Operador Audiovisual Técnico em Informática	40 h 40 h
8	R\$ 5.485,53	Agente Financeiro Agente Legislativo Agente de Recursos Humanos	40 h 40 h 40 h
9	R\$ 6.097,34	Jornalista	35 h
10	R\$ 6.149,19	Analista Financeiro e Orçamentário	40 h
11	R\$ 7.057,57	Assessor Jurídico Legislativo	40 h
12	R\$ 8.877,19	Contador Controlador Interno Procurador Jurídico	40 h 40 h 20 h



CARGOS COMISSIONADOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO
8	R\$ 4.421,36	Assessor da Presidência Assessor de Vereador
9	R\$ 5.426,36	Assessor da Mesa Diretora Chefe do Gabinete do Vereador
10	R\$ 8.932,05	Chefe do Gabinete do Presidente Chefe da Unidade Administrativa Chefe da Unidade de Comunicação e Rel. Inst. Chefe da Unidade Financeira Chefe da Unidade Jurídica Chefe da Unidade Legislativa

CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO	CARGA HOR.
2	R\$ 2.696,11	Servente Servente Feminino	40 h 40 h
8	R\$ 5.485,53	Agente Administrativo	40 h

Valores dos Subsídios dos Vereadores estão de acordo com o que estabelece a Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 4.526 de 14 de maio de 2012, atualizada pela Lei Municipal nº 4.688 de 09 de abril de 2014, pela Lei Municipal nº 4.763 de 13 de abril de 2015, pela Lei Municipal nº 5.533 de 16 de maio de 2022 (a partir de 1º de março de 2022), e pela Lei Municipal nº 5.641 de 08 de maio de 2023 (a partir de 1º de março de 2023).

R\$ 6.296,76 (Seis mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

R\$ 8.095,84 (Oito mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), do Vereador enquanto exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araras.

Araras, 30 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente